



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO AVÍCOLA RIBEIRA DAS PONTES E RECONHECIDAS

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A
CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS E SOLOS**

MEDIDAS PREVENTIVAS DA CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS E SOLOS

Listam-se seguidamente as medidas preventivas da contaminação de águas e solos no decurso da fase de exploração da instalação avícola em apreço. As medidas são aplicáveis à fase de exploração, sendo por isso numeradas com a sigla – FE – Fase de Exploração.

RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA

- FE 1.** Deve assegurar-se que todas as águas residuais produzidas sejam encaminhadas para a fossa séptica.
- FE 2.** Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações.
- FE 3.** Garantir a periodicidade adequada de trasfega das lamas armazenadas na fossa sética dos sanitários para a ETAR municipal.
- FE 4.** Garantir a limpeza dos pavilhões com recurso a máquinas de alta pressão.
- FE 5.** Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais em sacos de plástico (dentro de arca congeladora), de modo a encaminhá-los posteriormente para destino devidamente licenciado para o tratamento deste subproduto.
- FE 6.** Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.
- FE 7.** Os produtos necessários para o funcionamento de maquinaria, deverão estar armazenados em local fechado e impermeabilizado, sendo que as operações com estes materiais deverão continuar a ser realizadas em locais impermeabilizados e de fácil limpeza.

SOLOS E APTIDÃO DO SOLO

- FE 8.** Efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, no pavilhão de estrume existente na instalação. A capacidade de retenção de cada pavilhão deve corresponder, no mínimo, a $\frac{1}{4}$ da produção anual prevista de estrume (esta condição é garantida pela geometria do pavilhão).
- FE 9.** Durante o carregamento do estrume para o veículo de transporte, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra.
- FE 10.** A aplicação de estrumes é efetuada de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da instalação e, efetuando-se o seu espalhamento em solos agrícolas, deve ser respeitada o Código das Boas Práticas Agrícolas.
- FE 11.** Proceder ao controle rigoroso na manutenção de veículos de transporte afetos à instalação avícola, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.
- FE 12.** Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais até à fossa séptica, no sentido de evitar situações acidentais derrame de águas residuais, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza do sistema.